

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em atenção ao disposto no artigo 26 da Resolução CVM nº 81/2022, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto a Distância referente à 60ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2024, para inclusão de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, indicados pela acionista Real Investor Asset Management, para as vagas destinadas aos acionistas minoritários e preferencialistas, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Os votos recebidos até a presente data serão considerados válidos.

Caso considere oportuno, o acionista pode encaminhar nova instrução de voto até 22 de abril de 2024.

Para evitar que a eventual instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista utilize o mesmo canal anteriormente utilizado.

O material relacionado à 60ª Assembleia Geral Ordinária pode ser consultado no site da Companhia em ri.sanepar.com.br.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores